



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 63/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica implantação de abrigo em ponto de ônibus na
Rua José Arten, Jardim Terras de Santo Antônio**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que o ponto de ônibus da Rua José Arten, Jardim Terras de Santo Antônio, não possuem abrigos, deixando os usuários do transporte público expostos a toda sorte de transtornos, pois ficam sob a exposição de sol forte e chuvas.

Considerando o princípio da dignidade humana, é medida que se impõe.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação de abrigo em ponto de ônibus na Rua José Arten, Jardim Terras de Santo Antônio**.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

INDICAÇÃO Nº 63/2024 - Protocolo nº 293/2024 recebido em 02/02/2024 12:08:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 5646-9C10-6ABA-6848.

